
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.855, DE 29 DE MAIO DE 2006.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária do Bairro do Barreiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária do Bairro do Barreiro, com sede na Passagem Mirandinha, nº 163 - Bairro do Barreiro, em Belém/PA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.692, de 30/05/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

